



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 079, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessorada ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2025.

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 129/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2025 - Concessão de Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB; Considerando disponibilidade orçamentária e a crescente demanda da comunidade estudantil, a alteração tem por finalidade otimizar a aplicação dos recursos destinados à assistência estudantil, possibilitando a ampliação do benefício para almoço e jantar, em conformidade com as diretrizes estabelecidas a Política Institucional de Assistência Estudantil, fortalecendo as ações de permanência na UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.004474/2025-13;
- b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 130/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 04/2024 - Concessão de Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB; Considerando a disponibilidade orçamentária e a crescente demanda da comunidade estudantil, a alteração tem por finalidade otimizar a aplicação dos recursos destinados à assistência estudantil, possibilitando a ampliação do benefício para almoço e jantar, em conformidade com as diretrizes estabelecidas a Política Institucional de Assistência Estudantil, fortalecendo as ações de permanência na UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.002574/2024-24;
- c) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 131/2025 – Aprova a CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 – PROPGP/UFOB - SELEÇÃO ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO – PILA, MODALIDADE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

PRESENCIAL - 2026.1; Considerando a adesão da UFOB ao Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano - PILA e a participação institucional na Convocatória PILA Presencial 2026-1, na modalidade de “mobilidade estudantil de graduação”; Considerando que o Edital formulado pela UFOB foi elaborada em conformidade com as diretrizes internacionais do Programa, para garantir a reciprocidade institucional e o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas universidades parceiras da Colômbia, considerando que o PILA estabelece regras e prazos uniformes entre as universidades participantes; Considerando a necessidade de observância do cronograma do PILA, bem como o tempo hábil necessário para a seleção interna dos estudantes, preparação documental e demais trâmites administrativos essenciais à mobilidade acadêmica internacional; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011380/2025-09;

- d) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 132/2025 – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 09/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO AFIRMA SUS – UFOB;** Considerando o curto prazo entre a publicação do resultado final das instituições contempladas e o prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde para a composição da equipe; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.012194/2025-89;
- e) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 133/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 09/2025 - Processo Seletivo Simplificado Para Composição da Equipe do Projeto Afímasus – UFOB;** Considerando a necessidade de excluir a alínea “c) Comprovante de conta bancária corrente em nome da pessoa candidata” do item 5.2 do referido Edital, para atender ao comunicado do Ministério da Saúde retirando a necessidade do comprovante de conta bancária como definido no item 5.2; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012194/2025-89;
- f) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 134/2025 – Aprova a Solicitação do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM para que possam utilizar o período reservado à Escola de Estudos Temáticos, de 24 a 29 de novembro de 2025, para fins de reposição de aulas;** Considerando a situação de calamidade pública provocada pelas fortes chuvas na região de localização do Centro; Considerando o incidente ocorrido, quando a chuva e o vento arrancaram parte do telhado do Pavilhão 01 do CMLEM, ocasionando o bloqueio total das atividades nesse espaço durante 2,5 (dois vírgula cinco) dias; Considerando evitar prejuízos acadêmicos aos Estudantes, o calendário do CMLEM irá até o dia 22/12/2025 para atendimento à legislação vigente quanto aos 200 dias letivos; e atendendo ao encaminhamento do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM; Processo 23520.012341/2025-11;
- g) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 135/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 PROPGP/UFOB -**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

SELEÇÃO ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO – PILA, MODALIDADE PRESENCIAL - 2026.1; Considerando as adequações indicadas pela Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade - DGRC, referentes à necessidade de explicitar no edital: (i) os procedimentos de prestação de contas do auxílio financeiro concedido aos estudantes selecionados, (ii) os prazos e as condições para sua apresentação; e (iii) as formas de devolução de eventuais valores não utilizados, via Guia de Recolhimento da União – GRU; Considerando que os ajustes visam garantir transparência, segurança jurídica, aderência às normas de execução orçamentária e financeira, bem como conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal; Considerando assegurar a adequada rastreabilidade dos recursos destinados às ações de internacionalização estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011380/2025-09;

h) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 136/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 04/2025 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL DE FLUXO CONTÍNUO; Considerando a necessidade de atualizar as regras de acumulação do Auxílio Emergencial, adequando o Edital às necessidades atuais da Política Institucional de Assistência Estudantil; Considerando a necessidade de ampliar a compatibilidade do Auxílio Emergencial com benefícios cuja natureza não compromete seu caráter transitório, mantendo a possibilidade de acumulação com o Auxílio Alimentação e incluindo o Auxílio Saúde Mental, dada a relevância deste para a permanência acadêmica; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.003877/2025-45.

Deliberação: Aprovadas - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 249/2025.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.011748/2025-21.

Interessado: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente ao Recurso interposto pela estudante, vinculada ao Centro das Humanidades – CEHU, Angélica Araújo dos Santos (matrícula 2024001301), que pleiteia reconsideração quanto à continuidade do recebimento de auxílio estudantil quando ocorre migração de curso por meio do Edital de Ações Afirmativas, situação não prevista na Política de Assistência Estudantil vigente, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria: Recomenda o deferimento do Recurso.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 250/2025.



Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.004695/2023-20.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação do novo do Modelo de EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB - PET BI Humanidades - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas (aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 138, DE 25 DE MAIO DE 2023), encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Relator: Conselheiro Ricardo de Jesus Machado.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 251/2025.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.010384/2025-61.

Interessado: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL PROAE/UFOB Nº 12/2025 - Auxílio Óculos, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.

Relatora: Conselheira Luiza Vilasboas Castro.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 252/2025.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.007929/2025-52.

Interessados: Alex Barros dos Santos, estudante do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada – POSQUIPA e Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de dilação de tempo máximo para conclusão de curso, protocolado pelo estudante Alex Barros dos Santos do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada - POSQUIPA, enviado pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias.

Relator: Conselheiro Matheus Tavares de Andrade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Parecer da Relatoria:

Deliberação: *(Retirado de pauta)*

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.012958/2022-93.

Interessado: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, (aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024).

Relator: Conselheiro Matheus Tavares de Andrade.

Parecer da Relatoria:

Deliberação: *(Retirado de pauta)*

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas